



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

## DESPACHO

Maceió, 20 de outubro de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição imediata de envelopes para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, na manutenção de suas atividades , conforme especificações constantes do Termo de Referência e anexos - 1377164, 1377166 e 1377168.

Vieram os autos para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, em atendimento ao determinado pela GSAD - 1383669,

Quanto às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do citado artigo, correspondendo à estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação, eventual dispensa ou inexigibilidade.

Para tanto, efetuamos pesquisa no site Banco de Preços, buscando-se licitações de objetos semelhantes, ocorridas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, constantes do relatório presente no evento 1385376 e Mapa Comparativo de Preços 1385379 que resultou em um valor total estimado em R\$ 16.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais), a saber:

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor médio	
				Unitário	Total
1	ENVELOPE JUÍZO ELEITORAL MEDINDO 115 X 226 MM	UNIDADE	6000	R\$ 0,48	R\$ 2.880,00
2	ENVELOPE TIPO SACO MEDINDO 280 x 200 MM	UNIDADE	10.000	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
3	ENVELOPE TIPO SACO MEDINDO 336 X 242 MM	UNIDADE	10.000	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
4	ENVELOPE TIPO SACO MEDINDO 410 x 310 MM	UNIDADE	5.000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00

Valor total estimado	R\$ 16.880,00
----------------------	---------------

Por fim, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com restrição de participação de micro e pequenas empresas.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE RODRIGUES FERNANDES BRÊDA**, Técnico Judiciário, em 23/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, Chefe de Seção, em 23/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1385295** e o código CRC **3AA55802**.